



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600006-67.2019.6.22.0002

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Alessandra Lima Neves Tabosa OAB/RO n. 8435

Recorrido: SIGILOS

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600371-30.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Embargante: Miguel Kelvin Torres Sena

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Zoil Batista De Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, e franqueada a palavra, o Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto disse tratar-se da penúltima sessão de que participaria na Corte. Ao ensejo, apresentou relatório de gestão dele na condição de Diretor da EJE-RO - Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia. Disse que assumiu a direção da Escola

Judiciária Eleitoral durante os preparativos para o Pleito de 2020. “Era momento de incertezas diante do cenário da pandemia da Covid-19. De qualquer forma, assumi a missão com o compromisso de dar continuidade ao excelente trabalho realizado pelo Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, na gestão anterior”. Em seguida destacou, dentre outras, as seguintes ações:

- “Realização de 13 ações de capacitação voltadas à preparação de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral para o exercício de suas funções, nas quais puderam ser atendidas todas as solicitações de inscrições recebidas. Na condução dos cursos, buscou-se prestigiar a participação de todos os interessados, especialmente magistrados e servidores do interior do Estado, empreendendo-se esforços para atender indistintamente as solicitações de inscrições recebidas pela Escola.
- Abertura e finalização de Especialização *Latu Sensu* em Direito Eleitoral, na modalidade EAD, contemplando a participação de servidores da capital e do interior do Estado, conforme manifestação de interesse.
- Continuidade do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais, em parceria com a Universidade Federal Fluminense, atualmente em andamento.
- Desenvolvimento do Projeto “Bate Papo Eleitoral” no formato virtual, voltado para o público acadêmico e para comunidade em geral, como estratégia para promoção de debates de temas do Direito Eleitoral, os quais impactem na condução do processo eleitoral e corroborem para o fortalecimento da democracia nacional. Ao todo foram realizadas quatro edições do projeto os quais alcançaram 1016 participantes.
- Formação do Projeto Patrulha Eleitoral voltada à estudantes do Ensino Médio, Superior e professores da Rede Estadual de Educação do estado alcançando respectivamente 413, 94 e 31 participantes, em todo o Estado.
- Apoio ao “Projeto Meu Primeiro Título Net” em parceria com a 11ª Zona Eleitoral de Cacoal, contando com o envolvimento de 10 escolas daquele município e 86 alunos.
- Roda de Debates – Participação Feminina na Política, em parceria com a Comissão Gestora de Política de Gênero do TRE-RO, envolvendo representantes de partidos políticos e seus filiados, servidores da Justiça Eleitoral e da comunidade em geral, alcançando 112 pessoas”.

Ressaltou que somadas as ações socioeducativas da EJE-RO alcançaram 1.752 cidadãos. Finalizou agradecendo o apoio incondicional da Alta Administração deste Tribunal. Agradeceu também à equipe de servidores da Escola e a todos os demais colaboradores que direta ou indiretamente contribuíram para os trabalhos da EJE.

Após essa apresentação, o Senhor Presidente enalteceu o trabalho do Juiz Francisco Borges, ao tempo em que solicitou a manifestação dos demais membros da Corte.

O Senhor Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto destacou o brilhante trabalho desenvolvido pelo Juiz Francisco Borges à frente da EJE-RO, afirmando que ele próprio teve a oportunidade de participar de vários eventos promovidos pela Escola.

O Senhor Juiz João Luiz Rolim Sampaio, igualmente parabenizou o Juiz Francisco Borges pelo seu trabalho à frente da EJE-RO, ressaltando que o nome do Dr. Francisco está registrado de modo indelével, na EJE.

Em seguida, pela ordem, manifestaram-se no mesmo sentido, parabenizando o Dr. Francisco Borges e também os servidores que o apoiaram na Gestão da EJE, os magistrados Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, além do Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Miguel Monico Neto e o Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 7 de março de 2022.

Desembargador KIYOSHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 14/03/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0800675** e o código CRC **DD492C11**.

0000224-07.2022.6.22.8000

0800675v7